



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2330/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2076/2017, de 24 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional especial no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinado à aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, por meio de recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme contrato de repasse nº 847220/2017, observando a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

09 – AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

020 – AGRICULTURA

0606 – EXTENSÃO RURAL

0011 – PRODUÇÃO RURAL

2044 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

FONTE DE RECURSOS – 05 – FEDERAL

4.4.9.0.52.0000 246 Equipamentos e Material Permanente 146.250,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme segue:

02 – PODER EXECUTIVO

04 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

0244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0019 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.5.0.39.0000 44 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 146.250,00

Parágrafo único. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional especial serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2014/2017 (Lei Municipal nº 1891/2013, de 13/06/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2017 (Lei Municipal nº 2032/2016, de 15/06/2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2330/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à reabertura do presente crédito adicional especial no exercício financeiro subsequente – 2018, nos termos do § 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 27 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração